

Art. 1º Designar a servidora abaixo indicada para atuar como Fiscal/Suplente do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhes os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	DEZENIR APARECIDA DE SOUZA FRANÇA		
CONTRATO	CONTRATADA/CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
N 004/2025	THP INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 15.337.202/0001-09.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.	13/03/2026

§ 1º A servidora acima designada deverá zelar pelo cumprimento das cláusulas do(s) contrato(s) supracitado(s), bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do(s) objeto(s) contratado(s) e encaminhá-lo(s) ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 17 de março de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE CONTRATOS - 2025**

CONTRATO Nº 004/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT

CONTRATADA: THP INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 15.337.202/0001-09.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.

VALOR TOTAL: R\$ 30.725,88 (trinta mil setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

INÍCIO: 13/03/2025 **TÉRMINO:** 13/03/2026

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CÁCERES-MT, 13 DE MARÇO DE 2025

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais regimentais.

C O N V O C A, nos termos dos artigos 23 e 24, inciso I, alínea “s” c/c artigo 282, inciso II, in fine, todos do Regimento Interno, Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cáceres, para o **dia 19 de março de 2025 (quarta-feira), às 19h15min**, com a finalidade de realizar a **VOTAÇÃO** do Projeto de Lei abaixo descrito.

DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL: Protocolo 0175/2025. PROJETO DE LEI Nº 007, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025, que “Estabelece reajuste do auxílio-alimentação previsto na Lei Ordinária nº 3.005, de 26 de novembro de 2021.”

R.P.C.

Sala das Sessões, 17 de março de 2025.

Flávio Negação

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT

Vereador MDB

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 096/2025**

“Dispõe sobre a reposição das férias do servidor **LUCAS PINHEIRO SPOSITO**, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO o que consta na Portaria nº 066, de 11 de fevereiro de 2025, deste Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO o que consta na Portaria nº 091, de 12 de março de 2025, deste Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno nº 1.287, de 12 de março de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a reposição do dia de férias do servidor **LUCAS PINHEIRO SPOSITO**, ocupante do cargo efetivo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Cáceres-MT, suspensa excepcionalmente no dia 12 de março de 2025, por imperiosa necessidade do serviço público, devendo este dia em especial das férias ser usufruída em 11 de abril de 2025, conforme requerido pelo servidor.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias, mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 066/2024 e sua alteração, no que não contrariar a presente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 17 de março de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista que o **Processo Dispensa 001/2025**, transcorreu em todas as suas fases, e que foram obedecidos os ditames da Legislação contidas na Lei Federal N.º 14.133 de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, decido pela **Homologação** da presente Licitação e a respectiva **Adjudicação** a favor da Empresa Vencedora do certame:

Empresa Vencedora:

INFORCAMP, CNPJ sob nº 44.522.075/0001-08, no valor global de **R\$10.920,00 (dez mil novecentos e vinte reais)**

Campinápolis – MT, 17 de março de 2025.

Celiomar Piaba Bento

Presidente da Câmara Municipal

Campinápolis - MT